MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 960/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. **LUÍS FRANCISCO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER a partir de 20 de maio de 2014, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares da servidora **NÚBIA FLANNIA SOARES DOS REIS**, Técnica Ministerial, matrícula nº 300, lotada junto à Coordenadoria de Licitações e Contratos, concedidas anteriormente para o período de 02/05/2014 a 31/05/2014 conforme escala de férias de 2014 publicada no Diário Oficial nº 7422 de 16 de dezembro de 2013, ficando os 12 (doze) dias remanescentes para gozo em data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 20 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 22 de maio de 2014.

LUÍS FRANCISCO RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça em Exercício